



MUNICÍPIO de TOMAR

EDITAL N.º 17/2018

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento do disposto na alínea c) e d) do ponto 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a EDP - Distribuição- Energia, S.A. vai promover as ações de gestão de combustível nas faixas das linhas de alta e média tensão. -----

-- Assim, a partir do dia 15 de março de 2018, irão ter início as operações apenas de renovação ligadas à gestão do combustível nas faixas localizadas nas seguintes freguesias: -----

--- União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira; -----

--- Freguesia da Asseiceira; -----

--- Freguesia de Carregueiros; -----

--- União de Freguesias de Casais e Alviobeira; -----

--- União de Freguesias de Madalena e Beselga; -----

--- Freguesia de Paialvo; -----

--- Freguesia da Sabacheira; -----

--- Freguesia de São Pedro; -----

--- União de Freguesias de Serra e Junceira; -----

--- União de Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais.-----

--- **MAIS FAZ SABER QUE** os mapas com os limites das Faixas de Gestão de Combustível a intervir estão disponíveis, para consulta, na Divisão de Proteção Civil da Câmara Municipal de Tomar, no horário normal de funcionamento (9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30). -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, e ainda publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt -----

--- Paços do Município, 15 de fevereiro de 2018. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas